

## **“HOMOLOGAÇÃO”**

### **LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório, foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/14 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, pela Resolução Legislativa nº 4/2009 e não merecendo o mesmo qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação do representante da licitante na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Administração Pública, e conseqüentemente da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação, que tem por objeto a aquisição de combustível compreendido por Gasolina Comum, conforme estabelecido no inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitação em favor da empresa Auto Posto Esperança Ltda, no valor de R\$ 4,495 (quatro reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos de centavos) por litro, cujo valor total estimado da contratação é de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 01 de março de 2018.

***Leonardo Vinhas Ciacci***  
***Presidente da câmara Municipal***